



Circular Nº 189/2023-PRES abd

Em 07/11/2023.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 219/2023**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar nº 219, de 1º de novembro de 2023, que "Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora